

ALFREDO MARTINS DE AMORIM; EMERSON COSTA DE OLIVEIRA; LUZIANA BARATA DANTAS; DULLY SANAE OTAKARA; ITALO COSTA DIAS; FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA e ALAN PIERRE CHAVES COSTA. Após a Comissão Eleitoral diligenciar junto ao Departamento de Recursos Humanos, obteve-se o padrão de assinatura dos relacionados, que foram confrontados com a dos envelopes, diante dos candidatos. Com os registros oficiais de assinaturas e rubricas, a Comissão deliberou, à unanimidade, com a aquiescência de todos os candidatos, pela validade do voto somente de ALAN PIERRE CHAVE ROCHA, que foi, então, inserido na urna convencional. A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, por meio do requerimento protocolizado sob o nº 10562/2017, em 9/3/2017, informa que se encontra de licença para tratamento de saúde e postou seu voto pelo Serviço de Correios, conforme documentação em anexo, motivo pelo qual solicitou fosse acatado e computado pela Comissão Eleitoral, tendo sido indeferido o pleito. Entretanto, não houve a entrega efetiva da correspondência no Serviço de Protocolo do Ministério Público, no prazo previsto em lei, razão pela qual o voto será desconsiderado. No mais, não foi apresentada qualquer impugnação pelos candidatos e/ou demais membros do Ministério Público Estadual presentes quanto à relação, examinados e validados pela Comissão Eleitoral. Depois de retiradas das sobrecartas maiores, as sobrecartas menores, contendo apenas os votos, sem qualquer identificação, assegurado o devido sigilo, foram depositadas na urna. Registrou-se o impedimento dos seguintes membros do Ministério Público: FRANKLIN LOBATO PRADO, Promotor de Justiça de 3ª entrância (Portaria nº 1.005/2016-MP/PJG), de 26/2/2016, publicada no D.O.E. de 2/3/2016); FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância (Portaria nº 7.753/2015-MP/PJG), de 10/12/2015, publicada no D.O.E. de 8/1/2016) afastados por completo da carreira ministerial por mencionadas portarias, respectivamente, cujos nomes constam da lista de eleitores cadastrados na urna eletrônica, tendo em vista a eventualidade de retornarem ao exercício do cargo no intervalo de tempo entre o dia de entrega de arquivos de candidatos e eleitores pela Comissão Eleitoral ao servidores do Serviço de Votação Informatizada do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 16/2/2017 e a data da votação. Registrou-se, também, que constava os nomes dos Senhores ALINE NEIVA ALVES DA SILVA e CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, aprovados no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, de referida lista, na possibilidade de entrarem no exercício do cargo em supracitado interregno, ante a possibilidade de posse. Como não houve nenhuma destas ocorrências, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral, declarou que o Colégio Eleitoral é composto de 346 (trezentos e quarenta e seis) membros do Ministério Público do Estado do Pará, e informou que o número de votantes foi: 280 (duzentos e oitenta) eleitores que votaram presencialmente, e 46 (quarenta e seis) eleitores que votaram com a remessa do voto sob registro postal. Após, designou o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e a servidora FÁVIA GIHANNA SILVA SOUSA como escrutinadores oficiais, dos 27 (vinte e sete) votos válidos enviados por correspondência, cujo resultado foi o seguinte: ACENILDO BOTELHO PONTES: 0 (zero) votos; GILBERTO VALENTE MARTINS: 7 (sete) votos, HAMILTON NOGUEIRA SALAME: 0 (zero) votos, JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA: 0 (zero) votos, CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR: 23 (vinte e três) votos, BRANCO: 0 (zero) votos; e NULOS: 19 (dezenove) votos. O Boletim de Urna Eletrônica apresentou a seguinte votação: ACENILDO BOTELHO PONTES: 34 (trinta e quatro) votos; GILBERTO VALENTE MARTINS: 136 (cento e trinta e seis) votos, HAMILTON NOGUEIRA SALAME: 34 (trinta e quatro) votos, JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA: 22 (vinte e dois) votos, CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR: 191 (cento e noventa e um) votos, BRANCOS: 337 (trezentos e trinta e sete) votos, NULOS: 86 (oitenta e seis) votos. Totalizados os votos, o resultado foi: ACENILDO BOTELHO PONTES: 34 (trinta e quatro) votos; GILBERTO VALENTE MARTINS: 143 (cento e quarenta e três) votos, HAMILTON NOGUEIRA SALAME: 34 (trinta e quatro) votos, JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA: 22 (vinte e dois) votos, CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR: 214 (duzentos e catorze) votos, BRANCOS: 337 (trezentos e trinta e sete) votos, NULOS: 105 (cento e cinco) votos. A lista triplíce foi formada pelos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, GILBERTO VALENTE MARTINS e HAMILTON NOGUEIRA SALAME, este último, em critério de desempate com o candidato ACENILDO BOTELHO PONTES, por ser o mais antigo na carreira, nos termos do art.

10, § 2º, inciso XXIX da LCE 057/2016. Proclamado o encerramento da apuração, foram entregues uma via original do boletim de urna a cada um dos candidatos presentes, destarte, a primeira via foi assinada por todos os candidatos, juntamente com a Comissão Eleitoral, e todos os votos, envelopes e sobrecartas de votos enviados sob registro postal foram inseridos na urna convencional, que foi fechada, lacrada e guardada na Corregedoria-Geral do Ministério Público, para aguardar o transcurso do prazo recursal do resultado da eleição até ulterior deliberação da Comissão Eleitoral. As urnas eletrônicas (principal e de contingência) e os terminais de cada uma delas, também ficarão sob a guarda e responsabilidade do Gabinete militar do Ministério Público, até a sua retirada, após o prazo recursal para a competente devolução ao Tribunal Regional Eleitoral. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.// MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça, Membro da Comissão Eleitoral SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 154705
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 002/2017-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 002/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

01	2º PJ DE RONDON DO PARÁ - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 021/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	22/02/2017	8259/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155090
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 005/2017-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 005/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

01	PJ DE PACAJÁ - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 024/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	23/02/2017	8592/2017
02	ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI	03/03/2017	9227/2017
03	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	03/03/2017	9235/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155094
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 008/2017-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância

decorrente do Edital nº 008/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.316, de 16/02/2017:

01	PJ DE OURILÂNDIA DO NORTE - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 027/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	20/02/2017	7841/2017
02	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS	21/02/2017	8007/2017
03	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	21/02/2017	8136/2017
04	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	23/02/2017	8545/2017
05	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	02/03/2017	8937/2017

Belém-Pa, 10 de março de 2017.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 155102
Extrato de Publicação da Portaria n.º 002/2017-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 002/2017-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 002/2017
 Data da Instauração: 12/01/2017
 Objeto: Garantir à paciente da Unidade de Referência Especializada - URE Demétrio Medrado (Prontuário n.º 11.245/2016), DIANA MATOS DIAS, pessoa com deficiência, atualmente com 23 anos de idade, diagnosticada com distrofia muscular (CID 10 G 71.0), doença progressiva de natureza genética, consoante laudo médico anexado, o fornecimento de uma CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, para sua melhor locomoção e comodidade.
 Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 155109

SÚMULA nº 1/2017-MP/CSMP, DE 8 DE MARÇO DE 2017. O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, **DECIDE**, à unanimidade, que **não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, em Belém, em 8 de março de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
 Corregedor-Geral do Ministério Público
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Conselheira/Secretária
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Conselheiro
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Conselheira
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Conselheira
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Conselheira

Protocolo: 154973